



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 76 / 2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a solicitação de suspensão do curso de EJA Integrado à Qualificação Profissional em Agroindústria - IFC Campus Camboriú.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23350.001749/2018-37;
- a decisão do Conselho na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 12/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação ao pedido de suspensão do curso de EJA Integrado à Qualificação Profissional em Agroindústria - IFC Campus Camboriú.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 26/12/2024.

(Assinado digitalmente em 19/12/2024 20:50)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1905263

Processo Associado: 23350.001749/2018-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **19/12/2024** e o código de verificação: **e9073369ef**